

Ofício nº 0095-17/GTEC-CFP

Brasília, 24 de julho de 2017.

Às (Aos) Sras. (Srs.) Presidentes
Conselhos Regionais de Psicologia
Por e-mail

Assunto: Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde - 2017.

Prezadas (os) Senhoras (es)

1. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) disponibilizou, **até dia 26 de julho**, consulta pública para atualizar a cobertura mínima que os planos de saúde devem oferecer aos seus beneficiários. Isso significa que, a partir da contribuição pública, novos procedimentos poderão ser incluídos na lista daqueles que devem ter cobertura obrigatória por parte dos planos de saúde a partir de 1º de janeiro de 2018.
2. Em relação aos procedimentos, compreendemos que os fenômenos psicológicos diferem em sua complexidade. Assim, a psicologia se apresenta ao contexto da saúde suplementar dentro de uma possibilidade de fazeres e saberes diversos. Entretanto, denota-se que esta compreensão destoava do que é previsto pela ANS, pois o atual Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (2016) limita à *consulta/sessão com psicóloga (o) - diretriz de utilização nº 105* o escopo de serviços que podemos oferecer à sociedade.
3. A atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde nos possibilita garantir acesso dos beneficiários a tratamentos e acompanhamentos que hoje não são previstos. Diante do exposto, vimos, por meio deste Ofício, sugerir que este Conselho Regional de Psicologia realize o preenchimento do [formulário](#) disponibilizado pela ANS, conforme as necessidades identificadas em sua Região.
4. Anexo ao Ofício, encaminhamos sugestões de procedimentos que entendemos não estar contemplados no atual Rol de Procedimentos da ANS.
5. Na expectativa de que esta ação conjunta possa encorpar a premente defesa de uma saúde suplementar integral, equânime e de amplo acesso às (aos) usuáries, além de maior autonomia e melhores condições de atuação às (aos) profissionais inseridas (os) neste contexto, agradecemos previamente pela atenção e apoio, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Rogério Giannini
Conselheiro Presidente
Conselho Federal de Psicologia

GTEC/LRS

ANEXO: SUGESTÃO DE PROCEDIMENTOS NÃO CONTEMPLADOS NO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE ANS (2017)

1. Psicoterapia de casal: Lida com as formas de funcionamento da conjugalidade e os sintomas centrados nos problemas entre os membros do relacionamento. Na psicoterapia de casal, ambos são atendidos simultaneamente visando à promoção da saúde emocional dos membros do relacionamento. As questões que são da ordem do individual podem ser encaminhadas à terapia individual.

2. Psicoterapia de grupo: Procedimento que utiliza o grupo como recurso terapêutico para desenvolvimento de habilidades interpessoais, resoluções de conflitos e problemas coletivos e individuais. Na psicoterapia de grupo, a interação ocorre tanto entre terapeuta e indivíduo, como entre os próprios indivíduos do grupo, exigindo do terapeuta conhecimentos específicos e instrumentos diferenciados da psicoterapia individual.

3. Psicoterapia infanto-juvenil: Caracteriza-se pelo exercício da atividade clínica psicoterápica com crianças, adolescentes e seus familiares. Diferencia-se da psicoterapia individual com o adulto principalmente por utilizar teorias, técnicas e instrumentos diferenciados para trabalhar com a saúde mental de criança ou adolescente focados neste período singular do desenvolvimento.

4. Psicoterapia familiar: Diferencia-se da psicoterapia individual e de casal, pois se destina a atender, ao mesmo tempo, os membros da família (pais/responsáveis, filhos, avós, tios, etc) buscando práticas de atenção e cuidado. A psicoterapia familiar exigirá do terapeuta formação qualificada e desenvolvimento de técnicas e habilidades sobre as dinâmicas familiares.

5. Acompanhamento terapêutico: Procedimento da clínica ampliada da saúde mental que consiste em estabelecer relações com o território e como o meio social em que o acompanhado está inserido, visando à ampliação de sua contratualidade social. O Acompanhante Terapêutico trabalha na rua, na família, nas intuições, entre outros espaços propiciando condições para o enfrentamento de conflitos e/ou transtornos psíquicos.

6. Atendimento Psicológico domiciliar: Destinado a pessoas com impedimentos de locomoção, devido a patologias ou outros motivos que as impedem de se dirigir ao hospital ou ao consultório para receber tratamento. O trabalho envolve desde orientações aos cuidadores, psicodiagnóstico situacional até psicoterapia ao paciente e/ou para o cuidador.

7. Atendimento Psicológico hospitalar: Atendimento psicológico em instituições hospitalares, abordando as intervenções junto à família, o paciente e equipe profissional do hospital. Exigirá do profissional psicóloga(o) formação qualificada e desenvolvimento de técnicas e habilidades específicas para atuação na alta complexidade em saúde.

8. Acompanhamento psicológico de pacientes ostomizados e estomizados: Acompanhamento psicológico antes, durante e pós-operatório de pacientes ostomizados/ estomizados e seus familiares. Envolve acompanhamento, acolhimento e orientação decorrentes das implicações do procedimento.

9. Avaliação Clínica Psicológica: A Avaliação Psicológica é um processo técnico e científico exclusivo do psicólogo realizado com indivíduos ou grupos e requer metodologias específicas. Envolve a integração de informações provenientes de testes, entrevistas, observações e análise de documentos; classificação diagnóstica, descrição, predição, planejamento de intervenções, produção de relatório/laudo psicológico e acompanhamento.

10. Avaliação Neuropsicológica: A Avaliação Neuropsicológica consiste na investigação minuciosa dos processos cognitivos, sensoriais, motores, emocionais e sociais da pessoa, com o intuito de identificar algum comprometimento funcional neurológico, bem como as áreas preservadas. Envolve informações provenientes de testes neuropsicológicos, entrevistas, observações, análise de documentos e produção de relatório/laudo psicológico.

11. Avaliação Psicopedagógica: A Avaliação Psicopedagógica analisa o processo de aprendizagem do indivíduo. Identifica dificuldades e potencialidades, a intensidade que ocorrem, as possíveis interferências que as produzem, desenvolve métodos adequados de intervenção e acompanhamento. Envolve testes psicométricos, de linguagem e inteligência; entrevista com pais e professores, observação e produção de relatório/laudo psicológico.

12. Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica: A Avaliação Psicológica de pacientes candidatos à cirurgia bariátrica visa avaliar e preparar o paciente para a cirurgia. Acontece principalmente no pré-operatório envolvendo anamnese, expectativa quanto à cirurgia, entrevista com familiares e outros profissionais, aplicação de testes psicológicos, produção de relatório/laudo psicológico.

13. Avaliação Psicológica para Adoção: A Avaliação Psicológica para adoção de crianças e adolescentes visa avaliar as condições socioeconômicas, culturais e subjetivas dos pretendentes. É obrigatória no processo de adoção e envolve a escuta especializada dos pretendentes, observação, entrevistas e a produção de relatório/laudo favorável ou não a habilitação dos pretendentes para a adoção.

14. Avaliação Psicológica para esterilização masculina e feminina: Avaliação Psicológica decorrente de pessoas candidatos à cirurgia de esterilização feminina ou masculina que se enquadram nos critérios estabelecidos na Diretriz de Utilização do procedimento. A avaliação acontece no pré-operatório envolvendo anamnese, entrevistas, aspectos sobre o planejamento familiar que irão gerar a produção de relatório/laudo psicológico favorável ou não ao procedimento.

15. Avaliação Psicológica para processo transexualizador: Visa à produção relatório/laudo psicológico para pessoas com indicação para a realização do processo transexualizador, garantindo o direito constitucional à saúde, ao atendimento humanizado e livre de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, conforme estabelecido pela Portaria nº 457/2008 do Ministério da Saúde.

16. Avaliação Psicológica para cirurgia de implante coclear: Faz parte do processo quando as pessoas são submetidas ao implante coclear. Considera problemas emocionais relacionados à deficiência auditiva, à cirurgia e ao próprio implante. A avaliação acontece no pré-operatório gerando a produção de relatório/laudo psicológico, estendendo-se ao acompanhamento pré-cirúrgico imediato e pós-cirúrgico durante toda a reabilitação.